Decreto nº 227/2019

"Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências."

O prefeito municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS, e, com Lei Municipal nº 2.290/1995, alterada pelas Leis 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017;

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal Assistência Social – CMAS, para a gestão 2019-2021:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Aluísio Motta Palhares;
Suplente: Shirlei Maclin Ferreira Santos;

b). Secretaria Municipal Saúde:

Titular: Luana Brum da Silva;
Suplente: Cícera Dulce Gomes Ferreira Salgado;

c). Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Pablo Gonçalves Bragança;
Suplente: Anarlene Aparecida R. Lima;

d). Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios:

Titular: Rômulo Heleno Gusmão;
Suplente: Cleber Bento Pereira;

e). Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Pedro Pereira Lomar;
Suplente: Alexandre de Melo Pereira;

f). Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos
Suplente: Aparecida de Sousa Duarte

II - representantes da Sociedade Civil:

a).Usuários/Organizações de Usuários de Assistência Social:

Titular: Maria de Lourdes de Andrade Motta Matos;
Suplente: Jenadir João de Oliveira;

b). Entidades e Organizações de Assistência Social com sede neste Município:

Fundação Metodista de Ação Social e Cultural:
Titular: Marco Antônio dos Santos;
Suplente: Adrielly Karlla Alacrino;

Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales:
Titular: Adriana Angélica de Souza;
Suplente: Betânia Raquel Ferreira Coelho;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Neusa Sales Sobrinho;
Suplente: Ivone da Cunha Silva;

III - representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

Titular: Pollyanna Calil Ferreira de Paula Freitas;
Suplente: Lurdes Ana Dornelas Santonione Almeida;

IV - representante da sociedade civil, sendo usuários dos serviços ofertados pela rede socioassistencial:

Titular: Neuza Maria de Oliveira;
Suplente: Ercília Clemente da Silva.

Art. 2° A função de membro do CMAS é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 06 de novembro de 2019.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
DN: cn=Julimar Antonio Vianna, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Presencial, email=jjj@hotmail.com, ou=00000000000191
Data: 2019.11.08 11:53:26 -03'00'